



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Pós-Deliberação

Av. Raja Gabáglia, nº 1315 – Bairro Luxemburgo
Belo Horizonte/MG – CEP 30.380-435
Tel.: (31)3348-2111

Ofício n.: 3818/2025

Processo n.: 1114450

Belo Horizonte, 21 de fevereiro de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
Desembargador Luiz Carlos de Azevedo Corrêa Junior
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cientifico V. Ex.^a da decisão da Sessão de 04/12/2024 disponibilizada no Diário Oficial de Contas do dia 13/12/2024, que **declarou a inabilitação** da Sra. Ana Carolina de Medeiros - CPF 063.280.296-08, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança na Administração Pública por um período de 08 (oito) anos, nos autos em epígrafe e constante do Acórdão, cópia anexa, para efetivação das medidas administrativas pertinentes.

Informo, por oportuno, que a deliberação de 04/12/2024, transitou em julgado em 06/02/2025.

Respeitosamente,

Durval Ângelo
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais